

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 026/2023

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: LUCIANA RODRIGUES										
Endereço: RUA PROJETADA, SN		Fone:								
Bairro: LOTEAMENTO DOS PINHEIROS	Município: APERIBE - RJ									
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 071.993.777-97								
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 26/2023	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL								
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:										
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:</p> <p>1. OZEIAS RODRIGUES e sua esposa MARIA ELISETE DA SILVA RODRIGUES como outorgantes vendedores, e LUCIANA RODRIGUES como outorgada compradora, conforme doc. fls. 154; O Imóvel está inscrito nesta municipalidade sob nº. 00.005.293, matrícula nº. 001.003.0058.0090.001, localizado na Rua Projetada G, (SERRINHA), Lote 7, Quadra G, SN, Bairro Serrinha, Loteamento Serrinha (BELA VISTA), Aperibé-RJ, conforme fls. 157/159.</p> <p>b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p>DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">T.S.E transferência de Nome</td> <td style="text-align: right;">134,26</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td style="text-align: right;">28,77</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td style="text-align: right;">9,59</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td style="text-align: right;">172,62</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p>			T.S.E transferência de Nome	134,26	T.S.E averbação Contrato	28,77	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59	Total Geral	172,62
T.S.E transferência de Nome	134,26									
T.S.E averbação Contrato	28,77									
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59									
Total Geral	172,62									
Aperibé, 11 de janeiro de 2023.										
Autoridade Fiscal:										
KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS	LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA									
Estagiária CIEERJ	Diretora de Divisão e Fiscalização									
	Mat. 5268									
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos										
Responsável	CPF	Data								

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:32DDB85A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/05/2023. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>